



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 11.375, DE 22 DE ABRIL DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 11.338/2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ EM RAZÃO DA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica incluído o art. 4º-A no Decreto nº 11.338 de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 4º-A.** Fica obrigatório o uso de máscara facial durante o deslocamento de pessoas em todo o Município, em estabelecimentos comerciais e repartições públicas”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, em 22 de abril de 2020.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município